



*Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**  
**PROCESSO Nº 91/2017**

**AUTOR: Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento**

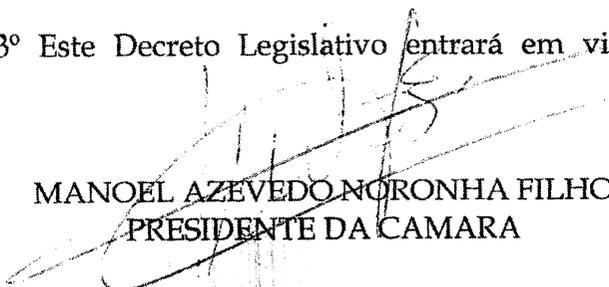
(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TC-2094/026/15 E APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e nos termos do Parágrafo único do Art. 63 da Lei Orgânica do Município e Art. 261 da Resolução nº 06/1994 (Regimento Interno), **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica **APROVADO** O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-2094/026/15, referente as Contas da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, do exercício de 2015.

Art. 2º Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Processo TC-2094/026/15, referente ao exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO**  
**PRÉSIDENTE DA CAMARA**

Publicado por afixação no quadro de avisos e disponibilizado no site oficial da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, na mesma data.

  
**MARCOS BENEVENUTO ZANONI**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**P A R E C E R**

TC-2094/026/15

**Prefeitura Municipal:** Águas de São Pedro.

**Exercício:** 2015.

**Prefeito(s):** Paulo César Borges.

**Período(s):** (01-01-15 a 05-07-15) e (22-07-15 a 31-12-15)

**Substituto(s) Legal(is):** Vice-Prefeito - Paulo Sérgio Barboza de Lima.

**Período(s):** (06-07-15 a 21-07-15).

**Advogado(s):** Julio César Machado (OAB/SP n° 330.136), Suzana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP n° 181.059), Daniela Francine Torres (OAB/SP n° 202802) e outros.

**Acompanha(m):** TC-2094/126/15 e Expediente(s): TC-14537/026/16, TC-276/010/15 e TC-32407/026/16.

**Procurador(es) de Contas:** Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

**EMENTA: MUNICÍPIO: ÁGUAS DE SÃO PEDRO. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2015. Aplicação total no ensino: 25,97%; Investimento no magistério: 86,87%; Total de despesas com FUNDEB: 100%; Despesas com Saúde: 23,06%; Transferências à Câmara: 6,80%; Gastos com pessoal: 49,98%; Precatórios: Sem críticas aos pagamentos do período; Resultado da execução orçamentária: Superávit 17,81% e Resultado financeiro: Positivo. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 01 de agosto de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, do Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, exercício de 2015, exceção aos atos pendentes de julgamento por este Tribunal, com determinação à Fiscalização.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Determinou, por fim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações constantes do voto, juntado aos autos.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente a Dra. Élidea Graziane Pinto, DD.  
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

**RENATO MARTINS COSTA - Presidente**

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora**

D.O.E. DE 01/09/17 - PÁG. 39